



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 1.359/2013 de 05 de agosto de 2013.

“Decreta Ponto Facultativo e Revoga o Decreto nº 1.354/13 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias **12, 13, 14 e 16 de agosto de 2013**, em função do feriado municipal Lei nº 781/2007 “15 de agosto, dia de Nossa Senhora D’Abadia”, e revoga em sua totalidade o Decreto nº 1.354/2013.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no Placar de publicidade
Data supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000

Fone/Fax: (62) 3446-2053 / (62) 3446-1249

E-mail: prefeituraparaíso@gmail.com / gabinete@altoparaíso.go.gov.br Site: www.altoparaíso.go.gov.br

Alto Paraíso de Goiás – GO

CNPJ: 01.740.455/0001-06